



PORTARIA GP Nº 623/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. RINALDO DA SILVA MILITAO, que a mesma cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor Sr. **RINALDO DA SILVA MILITAO**, matrícula nº 006506, efetivo no cargo de GUARDA MUNICIPAL, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 01/08/2025 até 01/02/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416 Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/08/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025